



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 2821/87

00358

Abre crédito suplementar, reduz Dotação Orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, Artigo 4º, da Lei Nº 2032/86, de 26/11/86 e Lei Nº 2033/86, de 26/11/86,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cz\$ 50.000,00 (Cinquenta mil cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03090000.000 - Planejamento Governamental

0401.03090400.000 - Planejamento e Orçamentação

0401.03090402.031 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (69) Cz\$ 50.000,00

Soma..... Cz\$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03000000.000 - Administração e Planejamento

0401.03070000.000 - Administração

0401.03070210.000 - Administração Geral

0401.03070211.003 - Aquisição de Bens Imóveis

4.2.1.0 - Aquisição de Imóveis (62) Cz\$ 50.000,00

Soma Cz\$ 50.000,00

.....



Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1987/1989, na parte relativa ao exercício de 1987, como segue:


Órgão - 0400 - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação
Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgão Subordinados

Projeto 1.003

- Aquisição de Bens Imóveis Cz\$ 50,000,00
Soma Cz\$ 50.000,00

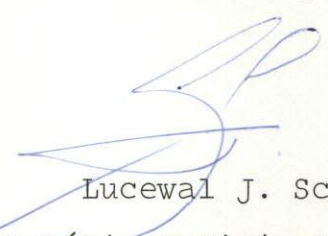
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck
Secretário Municipal da Administração